



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020**  
**TIPO MENOR PREÇO**


O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ESPECIAL**.

**Data de abertura: 25/08/2020**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br) ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br).

Ibema, 11 de agosto de 2020.

  
**Adelar Antonio Arrosi**  
**Prefeito**



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**, estabelecida na Rodovia 369, Km 499,5, s/n, Parque Industrial, Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº **09.320.122/0001-30**, representada neste ato pelo representante legal, infra assinado,

**Resolvem**, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica **ajustada** a cláusula segunda – Valor, sendo necessário em face a glosa (redução) de alguns serviços, e a adição de quantidades de outros serviços já previstos no contrato (e projetos), conforme demonstrado em documento do setor de engenharia.

I – O valor fica ajustado com uma redução de **R\$ 28.297,39 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)** em decorrência dos ajustes dos serviços a serem executados, e acréscimo no valor de **R\$ 62.419,51 (Sessenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)**, sendo que, no total, o aumento de valor é da ordem de **R\$ 34.122,12 (Trinta e quatro mil cento e vinte e dois reais e doze centavos)**, o que representa um total aproximado de **1,4%** do valor total.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os serviços a serem glosados e aditados são os seguintes, com os respectivos valores:

GLOSA					
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	76,00	74,79	-5684,04
610800c	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	83,00	272,45	-22613,35
				<b>GLOSA</b>	<b>-28.297,39</b>
ADITIVO					
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	40,00	74,79	2991,60
610800a	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço e sem Armação	m	180,00	226,66	40798,80
BLSA120	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	ud	7,00	1087,44	7612,08
CLA040	C.L. Alvenaria Tubo até 0,40	ud	4,00	410,37	1641,48
CLA060	C.L. Alvenaria Tubo até 0,60	ud	1,00	618,19	618,19
CLA080	C.L. Alvenaria Tubo até 0,80	ud	3,00	1114,94	3344,82
PVAH80	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	ud	3,00	1804,18	5412,54
				<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>62.419,51</b>
			<b>TOTAL ADITIVO</b>	<b>A MAIOR</b>	<b>34.122,12</b>



**CLAUSULA TERCEIRA** – Todos os documentos que fundamentam e instruem o presente Termo, constam e ficam fazendo parte do processo.

**CLAUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 10 de agosto de 2020